



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.

Requer, **em regime de URGÊNCIA**, ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, que envie expediente ao Governador do Estado do Tocantins, com cópia à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, à Secretaria de Saúde, à Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação e à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, solicitando informações sobre as medidas tomadas em parceria com o Governo Federal e com os Municípios para auxiliar, no enfrentamento à COVID-19, os povos indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais que vivem no Estado do Tocantins, diante da situação de extrema vulnerabilidade em que se encontram.

O Deputado que o presente subscreve, vem, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, em regime de URGÊNCIA, após anuência do Plenário, requerer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Governador do Estado do Tocantins, com cópia à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, à Secretaria de Saúde, à Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação e à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, solicitando informações sobre as medidas tomadas em parceria com o Governo Federal e com os Municípios para auxiliar, no enfrentamento à COVID-19, os povos indígenas, quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais que vivem no Estado do Tocantins, diante da situação de extrema vulnerabilidade em que se encontram.

### JUSTIFICATIVA

Trata-se de requerimento voltado à população tradicional do Estado do Tocantins, traço cultural notório e marca registrada do Estado, que merece um olhar peculiar em relação ao combate à COVID-19.

Apresento abaixo um requerimento desenvolvido da seguinte forma:

- 1 – A presença dos povos tradicionais no Estado do Tocantins;
- 2- A vulnerabilidade dos povos tradicionais no combate à COVID-19; e
- 3 - Objetivo deste requerimento (a criação de um plano emergencial de enfrentamento à COVID-19 para as populações tradicionais).



## **1. A presença dos povos tradicionais no Estado do Tocantins.**

Segundo dados da Fundação Cultural Palmares, existem 2.474 comunidades quilombolas certificadas no país, sendo no Estado do Tocantins 38 comunidades localizadas de norte a sul do Estado (fonte: <https://portal.to.gov.br/reas-de-interesse/cultura/patrimonio-cultural/comunidades-quilombolas/>)

O Tocantins apresenta uma população aproximada de 6.000 índios, que continua a crescer. Vivem no estado os Xerente (povo Akwen), os Karajá, Javaé e Xambioá (povo Iny), os Apinajé (povo panhi) e os Krahô (povo Meri), (Fonte: <http://www.palmas.org/tocantinsindios.htm>)

Neste sentido, a presença de tais populações no Tocantins é notória e de extrema importância, uma vez que refletem a cultura do Estado, traço sublime do Tocantins, o qual deve ser conservado, zelado e respeitado.

## **2. A vulnerabilidade dos povos tradicionais no combate à COVID-19.**

Essas populações são "historicamente vulneráveis" por uma série de fatores, entre eles a baixa imunidade.

Muitos estão mais suscetíveis à doença porque vivem em locais com grande número de moradores, compartilham utensílios domésticos e realizam práticas culturais de atividade coletiva.

Em geral, esses povos residem em locais remotos e têm dificuldade de acessar a média e alta complexidade do sistema de saúde, particularmente serviços hospitalares

## **3. Objetivo deste requerimento (a criação de um plano emergencial de enfrentamento à COVID-19, para as populações tradicionais).**

O que se busca neste requerimento é a criação de uma plano emergencial para enfrentamento à COVID-19, com medidas de proteção aos povos indígenas, quilombolas e povos tradicionais do Estado do Tocantins, considerando-os como grupo em situação de extrema vulnerabilidade e, por isso, de alto risco para emergências de saúde pública, **a fim de que seja garantido à comunidade o acesso a insumos para a manutenção das condições de saúde**, quais sejam:

- (a) o acesso à água potável;
- (b) a distribuição gratuita de materiais de higiene, limpeza e desinfecção;
- (c) a garantia de equipes multiprofissionais de saúde, que possam fazer quarentena antes de entrarem no território e tenham acesso a equipamentos de proteção individual;



- (d) o acesso a testes de identificação do vírus (rápidos e RT-PCRs), medicamentos e equipamentos médicos adequados para o combate ao Covid-19;
- (e) a estrutura para o atendimento aos povos, como, por exemplo: oferta emergencial de leitos e ventiladores;
- (f) o acesso a ambulâncias para transporte fluvial, terrestre ou aéreo;
- (g) a construção emergencial de hospitais de campanha em municípios próximos a aldeias com maiores casos de contaminação pelo coronavírus;
- (h) a distribuição de materiais informativos sobre sintomas da Covid-19;
- (i) pontos de internet nas aldeias para viabilizar acesso à informação; e
- (j) a garantia de financiamento e construção de casas de campanha para o isolamento de indígenas nas comunidades.

Portanto, faz-se necessário tomar nota se há medidas neste sentido e se estão sendo desenvolvidas.

Neste diapasão, em razão da relevância do tema, bem como, da adequada fundamentação jurídica ao pedido, peço apoio aos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

**DEPUTADO**  
**PROFESSOR JÚNIOR GEO**